



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Nº 1995

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Distratos .....	2
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 51/2025 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 51/2025 e adjudicou o objeto à empresa Auto Posto Secullu's Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, sendo: 9.800 litros Etanol, R\$3,98; 100.600 litros Gasolina comum, R\$5,99; 80.250 litros Óleo Diesel S-500, R\$5,99; 99.500 litros Óleo Diesel S-10, R\$6,09; 4.200 litros Arla 32, R\$2,49 p/litro respectivamente, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, por um período de 04 meses, no valor total global de R\$1.738.708,50. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

**Concorrência Eletrônica nº 05/2025 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 05/2025 e adjudicou o objeto à empresa MARAJÓ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, no Bairro Jardim Maria Luíza II, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, no valor total de R\$3.581.868,40. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

**Distratos**

Termo de Rescisão Unilateral da Ata Registro de Preços nº 58/2025 - Pregão Eletrônico nº 30/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: SERVICENG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS LTDA - Proc. Adm. nº 3.488/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado e barreira de ar, com o fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e peças, por um período de 12 meses. Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e a cláusula "8.7" da Ata Registro de Preços, a rescisão se dá com fundamento nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e § 1º e 155, inciso I e 156, da Lei Federal 14.133/2021 e, artigo 13, inciso I do Decreto Municipal nº 6032/2023. Será aberto processo de responsabilização para aplicação das sanções previstas na cláusula "8", subitem "8.2", alíneas "b" e "c" da Ata Registro de Preços, com reprodução ao disposto nos artigos 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SAEMBA Nº 827/2025, 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Ricardo Pascoal Maccorin Superintendente dos serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.230, de 1964; e, **Considerando** a necessidade de regular o processamento de despesas públicas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA,

**Resolve**

**ART 1º** Designar, a partir de 21 de outubro de 2025 o Sr. Wagner Brasil de Barros, portador do CPF: \*\*\*.779.968-\*\*, RG: \*\*.581.\*-\*, Diretor da Divisão de Administração e Finanças, para exercer as funções de Ordenar de Despesas, Em conjunto com o Senhor Diretor Superintendente da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, CNPJ 02.310.729/0001-90, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Diretor Superintendente.

**ART 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 21 de outubro de 2025

**Ricardo Pascolin Maccorin**  
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1e1e-28c8-dd0f-f824-2a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1995, ano XX, veiculado em 21 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 21/10/2025 às 16:13:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e1e-28c8-dd0f-f824-2a>